



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 451/2017, de 7 de junho de 2017.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Bento Soares da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições previstas no artigo 95, alínea g, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor Bento Soares da Silva no dia de hoje, aos 87 anos de idade, contrista toda a população do Município de São Francisco, cidade que o adotou desde muito cedo;

CONSIDERANDO que o legado de integridade e os atributos pessoais deixados pelo extinto, homem devotado ao trabalho e às tradições Cristãs, atestam o amor à terra de São Francisco;

CONSIDERANDO que o exemplo deixado aos filhos, representados na política local pelo ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Luis Gonzaga Marques, e pela Vereadora Trícia Hanna Martins Marques, o coloca dentre os grandes benfeitores desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever de rendermos justas homenagens àqueles que dignificaram nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Bento Soares da Silva.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 7 de junho de 2017.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco